



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

REGULAMENTO 2021

INTERCLUBES DE SIMPLES 2021





SUMÁRIO

1. DO CAMPEONATO	02
2. DAS CATEGORIAS	02
3. DOS CLUBES E ATLETAS	05
4. DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES	05
5. DAS INSCRIÇÕES EM OUTRAS CATEGORIAS	06
6. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES	07
7. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, TAXAS ANUAIS E DE ARBITRAGEM	08
8. DA TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS	08
9. DO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS TRANSFERIDOS	08
10. DA AVALIAÇÃO DE ATLETAS	08
11. DA FORMA DE DISPUTA	08
12. DO SORTEIO DAS CHAVES	10
13. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EQUIPES CABEÇAS DE CHAVE	10
14. DAS QUADRAS	10
15. DAS SÚMULAS	11
16. DOS CONFRONTOS	12
17. DAS FINAIS	14
18. DA PERDA DO CONFRONTO POR WO OU DESISTÊNCIA	15
19. DA PERDA POR DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO	16
20. DA PERDA DO CONFRONTO POR FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO	16
21. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS	16
22. DAS BOLAS	16
23. DO UNIFORME	17
24. DOS CAPITÃES DAS EQUIPES	18
25. DO ÁRBITRO DESIGNADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS	18
26. DA AUSÊNCIA DO ÁRBITRO DESIGNADO	19
27. DO CÓDIGO DE CONDUTA	19
28. DA PERDA DE PONTUAÇÃO NO RANKING INDIVIDUAL POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA	21
29. DO ATENDIMENTO MÉDICO, DAS CONTUSÕES ACIDENTAIS OU CÂIMBRAS	22
30. DA CLASSIFICAÇÃO DOS TENISTAS	22
31. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL	22
32. DO RANKING PAULISTA DE CLUBES	23
33. DOS RECURSOS	24
34. DOS CASOS OMISSOS	24





PROVAS DE SIMPLES

1. DO CAMPEONATO

O Campeonato Paulista Interclubes será regido pelo presente regulamento em consonância com resoluções, atualizações e normas aprovadas pela diretoria da FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS obedecendo às regras oficiais adotadas pela entidade e será disputado por equipes.

2. DAS CATEGORIAS

Para todas as categorias a divisão por faixa etária será feita considerando-se ano de nascimento, ou seja, a idade do tenista em 31 de dezembro de 2021.

2.1. QUANTO ÀS IDADES

a) INFANTOJUVENIS

FEMININO

9F	8 e 9 anos	principiantes à 1ª classe
10F	10 anos	principiantes à 1ª classe
11F	11 anos	principiantes à 1ª classe
12F	12 anos	principiantes à 1ª classe
14F	13 e 14 anos	principiantes à 1ª classe
16F	15 e 16 anos	principiantes à 1ª classe
18F	17 a 18 anos	principiantes à 1ª classe

MASCULINO

9M	8 e 9 anos	principiantes à 1ª classe
10M	10 anos	principiantes à 1ª classe
11M	11 anos	principiantes à 1ª classe
12M	12 anos	5ª classe à 1ª classe
12MP	12 anos	principiantes
14M	13 e 14 anos	5ª classe à 1ª classe
14MP	13 e 14 anos	principiantes
16M	15 e 16 anos	principiantes à 1ª classe
18M	17 e 18 anos	principiantes à 1ª classe

b) ADULTOS E SENIORES

As categorias, Adultos e Seniores, Feminino até 55 anos são divididas de acordo com as classes

- A** tenistas 1ª e 2ª classes
- B** tenistas 3ª, 4ª e principiantes





As categorias, Seniores Feminino 60 e 65 anos não têm divisão, podem participar tenistas de todas as classes

FEMININO

- 29FA** 19 a 29 anos
- 29FB** 19 a 29 anos
- 30FA** 30 a 34 anos
- 30FB** 30 a 34 anos
- 35FA** 35 a 44 anos
- 35FB** 35 a 44 anos
- 45FA** 45 a 54 anos
- 45FB** 45 a 54 anos
- 55FA** 55 a 59 anos
- 55FB** 55 a 59 anos
- 60F** 60 a 64 anos
- 65F** Acima de 65 anos

As categorias, Adultos e Seniores, Masculino são divididas de acordo com as classes:

19/29 até 55 anos

- A** tenistas 1^ª e 2^ª classes
- B** tenistas 3^ª e 4^ª classes
- C** tenistas 5^ª classes e principiantes

60 anos masculino

- A** tenistas 1^ª, 2^ª classes
- B** tenistas 3^ª, 4^ª, 5^ª classes e principiantes

As categorias, Seniores Masculino 65, 70 e 75 anos não têm divisão, podem participar tenistas de todas as classes.

MASCULINO

- 29MA** 19 a 29 anos
- 29MB** 19 a 29 anos
- 29MC** 19 a 29 anos
- 30MA** 30 a 34 anos
- 30MB** 30 a 34 anos
- 30MC** 30 a 34 anos





- 35MA** 35 a 39 anos
35MB 35 a 39 anos
35MC 35 a 39 anos
40MA 40 a 44 anos
40MB 40 a 44 anos
40MC 40 a 44 anos
45MA 45 a 49 anos
45MB 45 a 49 anos
45MC 45 a 49 anos
50MA 50 a 54 anos
50MB 50 a 54 anos
50MC 50 a 54 anos
55MA 55 a 59 anos
55MB 55 a 59 anos
55MC 55 a 59 anos
60MA 60 a 64 anos
60MB 60 a 64 anos
65M 65 a 69 anos
70M 70 a 74 anos
75M acima de 75 anos

2.2. QUANTO AS CLASSES

FEMININO

- EF** Especial Feminina (1^a, 2^a e 3^a classes) a partir de 13 anos
1F1 1^a Classe de 13 a 34 anos
1F2 1^a Classe de 35 a 49 anos
1F3 1^a Classe de 50 anos em diante
2F1 2^a Classe de 13 a 34 anos
2F2 2^a Classe de 35 a 49 anos
2F3 2^a Classe de 50 anos em diante
3F1 3^a Classe de 13 a 34 anos
3F2 3^a Classe de 35 a 49 anos
3F3 3^a Classe de 50 anos em diante
4F1 4^a Classe de 13 a 34 anos
4F2 4^a Classe de 35 a 49 anos
4F3 4^a Classe de 50 anos em diante
PF1 Principiante de 13 a 34 anos
PF2 Principiante de 35 a 49 anos
PF3 Principiante de 50 anos em diante
PFI Principiante Infantil de 11 a 14 anos





MASCULINO

- EM** Especial Masculina (1^a, 2^a e 3^a classes) a partir de 13 anos
- 1M1** 1^a Classe de 13 a 34 anos
- 1M2** 1^a Classe de 35 a 49 anos
- 1M3** 1^a Classe de 50 anos em diante
- 2M1** 2^a Classe de 13 a 34 anos
- 2M2** 2^a Classe de 35 a 49 anos
- 2M3** 2^a Classe de 50 anos em diante
- 3M1** 3^a Classe de 13 a 34 anos
- 3M2** 3^a Classe de 35 a 49 anos
- 3M3** 3^a Classe de 50 anos em diante
- 4M1** 4^a Classe de 13 a 34 anos
- 4M2** 4^a Classe de 35 a 49 anos
- 4M3** 4^a Classe de 50 anos em diante
- 5M1** 5^a Classe de 13 a 34 anos
- 5M2** 5^a Classe de 35 a 49 anos
- 5M3** 5^a Classe de 50 anos em diante
- PM1** Principiante de 13 a 34 anos
- PM2** Principiante de 35 a 49 anos
- PM3** Principiante de 50 anos em diante
- PMI** Principiante Infantil de 11 a 14 anos

3. DOS CLUBES E ATLETAS

3.1. Poderão participar do Campeonato Paulista Interclubes os clubes devidamente filiados e que não tenham débitos com a FPT.

3.2. Só poderão fazer parte das equipes os tenistas devidamente registrados na FPT:

- a)** A partir de sua inscrição o vínculo do atleta com o clube compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano, sendo vetada sua participação em equipes de outros clubes durante esse período;
- b)** As equipes poderão ter até 50% dos inscritos participando com INSCRIÇÃO INCENTIVO, limitado ao número máximo de três atletas por equipe;
- c)** Os tenistas inscritos com INSCRIÇÃO INCENTIVO, poderão participar das equipes pagando a taxa de R\$ 70,00 (setenta reais). Neste caso não há necessidade de pagamento da taxa anual, basta estar registrado com a sigla do clube que irá representar;
- d)** Nas categorias “Especiais” cada clube poderá ter até 50% dos inscritos participando na condição de INCENTIVO, limitado ao número máximo de quatro atletas por equipe.

4. DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES

4.1. As inscrições das equipes deverão ser feitas no prazo limite estabelecido no Calendário Oficial da FPT.





4.2. Os clubes poderão inscrever uma ou duas equipes (A e B) em cada categoria de disputa à sua livre escolha.

- Os clubes poderão inscrever equipes formadas com o mínimo de 2 (dois) e máximo de 6 (seis) participantes.

4.3. Nas categorias, Especial Masculina e Feminina as equipes serão compostas com o mínimo de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) tenistas.

4.4. Poderão participar das equipes, os tenistas que tenham sido inscritos até a data estabelecida.

4.5 Os clubes são responsáveis pela avaliação das condições físicas e de saúde dos atletas inscritos em suas equipes.

4.6 Os clubes são responsáveis pela inscrição dos atletas a ele vinculados.

4.7 Tenistas bloqueados em torneios abertos terão a inscrição recusada.

4.8 Para efeito de inscrição será considerada a classe do tenista na data de encerramento das inscrições.

5. DAS INSCRIÇÕES EM OUTRAS CATEGORIAS

5.1. CLASSES

a) Nas categorias de CLASSES (masculino e feminino), os clubes poderão inscrever em suas equipes até três tenistas da classe imediatamente abaixo, sendo que obrigatoriamente pelo menos um tenista deverá pertencer à categoria em disputa.

b) Tenistas das classes acima de 50 anos (M3) e 35/49 anos (M2), poderão participar das equipes da classe imediatamente superior e idade inferior. Ex: tenistas da 5M3 poderão participar da 5M2, 5M1, 4M3, 4M2 e 4M1.

c) Não é permitida a participação de tenistas das categorias 9, 10, 11 e 12 anos em provas de classes, exceto na categoria Principiante Infantil (de 11 a 14 anos).

5.2. IDADES

FEMININO

9F	Na 10F e 11F
10F	Na imediatamente superior
11F	Na imediatamente superior
12F	Na imediatamente superior
14F	Na 16F e 18F
16F	Na imediatamente superior
18F	Somente na sua categoria
29F (A e B)	Somente na sua categoria
30F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
45F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
55F (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe

6.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS



60F Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
65F Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe

MASCULINO

9M	Na 10M e 11M
10M	Na 11M
11M	Na 12M e 12MP (somente para jogadores 11M da categoria Principiantes)
12M	Na 14M
12MP	Na 12M , 14M e 14MP
14M	Na 16M e 18M
14MP	Na 14M, 16M e 18M
16M	Na 18M
18M	Somente na sua categoria
29M (A ,B e C)	Somente na sua categoria
30M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
35M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
40M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
45M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
50M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
55M (A ,B e C)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
60M (A e B)	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe
65M, 70M e 75M	Nas inferiores, até 29 anos, de acordo com a sua classe

5.3. Além dos tenistas da categoria os clubes poderão inscrever equipes com participantes de outras idades conforme os itens abaixo, considerando-se nas categorias divididas a classe dos tenistas:

- a)** Nas categorias infantojuvenis poderão ser inscritos até 3 (três) tenistas das categorias de idade abaixo, conforme o item acima;
- b)** Nas categorias de adultos e seniores (masculino e feminino), poderão ser inscritos até **4 (quatro)** participantes das categorias seniores de quaisquer idades superiores;
- c)** Nas categorias masculinas de 60 anos e acima poderão ser inscritos até 6 (seis) participantes de quaisquer idades superiores;
- d)** Nas categorias femininas acima 55 anos, poderão ser inscritas até 6 (seis) participantes de quaisquer idades superiores.

6. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES

O cancelamento deverá ser efetuado até o último dia de inscrição.

7.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS



7. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, TAXAS ANUAIS E DE ARBITRAGENS

7.1. As inscrições de equipes, taxas anuais de tenistas, taxas de inscrição incentivo e taxas de arbitragens serão debitadas nas faturas mensais dos clubes, conforme valores abaixo:

Inscrições de equipes	R\$ 220,00
Inscrições de equipes Categorias Especiais	R\$ 270,00
Taxa de arbitragem	R\$ 165,00
Taxa de arbitragens Categorias Especiais	R\$ 230,00
Taxa de transferência de tenistas	R\$ 180,00
Inscrição Incentivo	R\$ 70,00

8. DA TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Vide Regulamento de Transferências no site da FPT.

9. DO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS TRANSFERIDOS

Os clubes poderão inscrever em suas equipes no máximo **20 (vinte)** atletas transferidos no ano de disputa (1 de janeiro a 31 de dezembro). Para efeito deste item, será considerado o ano de homologação da transferência.

10. DA AVALIAÇÃO DE ATLETAS

10.1. Em caso de inscrições de atletas com filiação nova e atletas em Condição Especial os clubes ficam responsáveis pela avaliação do atual nível técnico dos inscritos, através de declarações assinadas por 2 técnicos vinculados ao clube e do diretor responsável pelo departamento;

10.2. Em casos de comprovação de avaliação incorreta do real nível dos inscritos, mesmo com a chave em andamento, a equipe será automaticamente desclassificada e não mais serão aceitas avaliações dos técnicos que assinaram a declaração;

10.3. Caberá ao Departamento Técnico da FPT avaliar e fazer as fiscalizações necessárias.

11. DA FORMA DE DISPUTA

11.1. Nas categorias com 3 equipes inscritas serão disputadas em grupos de um contra todos

11.2. Nas categorias a partir de 4 equipes pelo sistema de eliminatória simples.

11.3. Os mandos dos grupos serão definidos como segue abaixo:





2 x 3

3 x 1

1 x 2

11.4. Em caso três equipes empatadas:

- a)** Saldo de vitórias;
- b)** Se cada uma das equipes tiver o mesmo número de vitórias, a equipe que tiver jogado menos partidas será automaticamente eliminada e a primeira classificada do grupo será a vencedora do confronto direto entre as duas equipes restantes;
- c)** Maior saldo de sets . Se as equipes tenham saldos diferentes, serão determinadas automaticamente as 1º, 2º e 3º colocadas. Caso duas tenham o mesmo saldo vide o item (d);
- d)** Maior saldo de games . Se as 03 equipes tenham saldos diferentes, serão determinadas automaticamente as 1º, 2º e 3º colocadas. Caso duas tenham o mesmo saldo vide item (d);
- e)** Se ao aplicarmos (a), (b) ou (c), encontrarmos a primeira ou o terceira colocada , deverá ser considerado o confronto direto entre as duas equipes restantes;
- b)** Nos casos onde ainda persistir o empate após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

11.5. Para efeito de contagem para desempate, no caso de desistência de algum tenista serão computados aos sets os games faltantes para o término do jogo. Por exemplo: um tenista está ganhando por 6/3 e 2/1 e o outro desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x3 e 6x1. Neste caso o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set.

11.6. Para efeito de contagem para desempate, o match tie-break será considerado como um set para cálculo do saldo de sets e também como um game para cálculo do saldo de games.

11.7. Nos grupos a equipe que perder por WO em qualquer rodada será automaticamente eliminada e seus resultados para efeito de ranking considerado nulos. A definição do grupo se dará pelo confronto direto entre as outras duas equipes.





12. DO SORTEIO DAS CHAVES

12.1. As chaves serão sorteadas por sistema informatizado.

12.2. Clubes com duas equipes ("A" e "B"), que deverão obrigatoriamente estar em chaves separadas de forma que somente se encontrem na final.

12.3. O número de cabeças-de-chave será definido de acordo com a seguinte tabela:

• Até 8 Equipes	02 Cabeças de Chave
• 09 a 16 Equipes	04 Cabeças de Chave
• 17 a 32 Equipes	08 Cabeças de Chave
• 33 a 48 Equipes	16 Cabeças de Chave

13. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EQUIPES CABEÇAS DE CHAVE

13.1. Nas idades 9 e 10 anos os cabeças de chave serão classificados de acordo com o Ranking Kids, da data do encerramento das inscrições.

13.2. Nas idades de 11 a 18 anos os cabeças de chave serão classificados de acordo com o ranking da FPT da data do encerramento das inscrições.

13.3. Nas categorias de Adultos e Seniores, serão consideradas as classes dos jogadores da categoria e dos que pertençam à categoria de idade imediatamente superior (exemplo: no caso de uma categoria como a de 35 anos feminino, somente serão consideradas as tenistas da categoria 35 anos e as da categoria 45 anos).

13.4. Nas categorias de Classes, a definição se dará pelos jogadores melhores ranqueados no ranking paulista de classes, da data do encerramento das inscrições.

13.5. Na categoria 1ª classe masculina até 34 anos (1M1), os critérios pela ordem serão os seguintes: ranking da ATP do ano vigente e ranking paulista da categoria, da data do encerramento das inscrições..

13.6. Na categoria 1ª classe feminina até 34 anos (1F1), os critérios pela ordem serão os seguintes: ranking da WTA do ano vigente e ranking paulista da categoria, da data do encerramento das inscrições..

13.7. Nas categorias, Especial Masculina e Feminina: ranking da ATP ou WTA (até o número 1000) do ano vigente, ranking das categorias 1M1 , 1M2, 1M3, 1F1, 1F2 e 1F3 pela ordem, da data do encerramento das inscrições..

13.8. Quando houver empate nos critérios acima, o desempate será feito por sorteio.

14. DAS QUADRAS

14.1. Os confrontos serão realizados nas quadras dos clubes designados pela FPT definidos por sorteio.

14.1.2. A opção do tipo de piso constará na súmula do árbitro (súmula oficial) devidamente assinada pelos capitães;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS



14.2. Cabe ao clube mandante, a escolha do tipo de piso onde serão realizadas as partidas. O confronto deverá ser realizado obrigatoriamente em pisos iguais, a não ser que haja comum acordo.

14.2.1. *Os clubes que possuam quadras de dois ou mais tipos de piso deverão informar ao árbitro e ao capitão da equipe adversária em qual tipo de piso será realizado o confronto antes da troca da súmula;*

14.2.3. *Após a escolha não será permitida mudança, somente em casos de comum acordo entre os clubes.*

14.3. Os clubes deverão colocar à disposição para cada confronto, o número de 2 (duas) quadras com iluminação, redes e alambrados em condições normais de jogo.

14.3.1. As quadras deverão estar completamente prontas e equipadas com paus de simples, placares, cadeiras ou bancos em número suficiente para os jogadores e capitães no horário de início do confronto. A movimentação dos placares deverá ser feita pelos pegadores de bola, ou na falta destes, pelos próprios jogadores.

14.3.2. Os clubes deverão disponibilizar uma cadeira de juiz para cada confronto que estiver sendo realizado no clube.

14.3.3. Cabe ao árbitro avaliar as quadras e verificar os equipamentos obrigatórios e, em caso de não atendimento ao exigido, o clube será declarado perdedor do **confronto** por falta de quadras em condições de uso.

14.4. Os jogos iniciados em determinado piso, não poderão ser transferidos para quadras de piso diferente, a não ser em caso de comum acordo, devidamente assinado em súmula.

14.5. Em caso de mau tempo e houver a paralisação da partida por motivo de chuva, o clube que possuir uma ou mais quadras cobertas poderá permitir, a seu exclusivo critério, a utilização de uma ou mais quadras para continuidade dos jogos.

14.6. Durante a realização de um jogo de Interclubes, em quadras onde não exista separação por grades ou muro, a utilização da quadra vizinha só poderá ser permitida para outra partida de Interclubes ou jogo de campeonato aberto, não será permitida a sua utilização para aulas e/ou jogos entre sócios dos clubes.

15. DAS SÚMULAS

15.1. Em todos os confrontos pelo Campeonato Paulista Interclubes, deverá ser preenchida a súmula oficial do confronto.

15.2. Caberá ao árbitro da FPT o preenchimento da súmula do confronto.

15.3. A súmula é o documento oficial do confronto e nela deverão estar assinaladas todas as observações referentes ao andamento do mesmo.

15.4. É obrigatória a assinatura na súmula oficial por todos os envolvidos (jogadores e capitão), a recusa acarretará na desclassificação da equipe por falta de atendimento a item obrigatório.





15.5. As súmulas dos confrontos de Interclubes deverão ser enviadas à FPT ao término do confronto pelo árbitro e na ausência deste, pelo clube sede.

16. DOS CONFRONTOS

16.1. Os confrontos de todas as categorias serão disputados em duas partidas de simples e, em caso de empate, uma partida de dupla.

16.1.1 Quando forem realizados no mesmo piso (quadras iguais), o clube mandante será responsável pela definição de qual jogo irá para a respectiva quadra;

16.1.2 Em caso de chuva e cessão de uma quadra coberta, a ordem dos jogos será definida pela súmula;

16.1.3. Nos casos em que forem utilizadas uma quadra coberta e outra descoberta, com o mesmo tipo de piso, a definição dos jogos será feita por sorteio após a troca das súmulas.

16.2. Serão realizados aos sábados, domingos e feriados a partir das 14h00; em dias de semana a partir 14h00 (Kids e Infantojuvenis) e a partir das 19h00 (Adultos, seniors e classes);

16.2.1 *Excepcionalmente, durante a pandemia, haverá inversão de mando em casos de clubes com impedimentos em mandar jogos. Caso os dois clubes não possam mandar o confronto, será realizado em sede neutra.*

16.3. Cada clube terá direito a solicitar duas alterações de datas por semestre, desde que em comum acordo entre os clubes. A mudança deverá ser comunicada à FPT, via e-mail, até 48 horas antes do confronto;

16.4. Em confrontos do Campeonato Paulista Interclubes das categorias **infantojuvenis de idades**, que coincidirem com o CIRCUITO NACIONAL INFANTOJUVENIL e TORNEIOS ITF JUNIORS realizados no Brasil, as datas poderão ser alteradas pela FPT, desde que tenistas de quaisquer equipes estejam comprovadamente envolvidos na competição e a FPT comunicada até o último dia de inscrição da categoria.

16.5. Os clubes poderão de comum acordo, antecipar datas e horários dos confrontos, desde que a FPT seja comunicada via e-mail dentro do prazo (até as 9h do dia anterior e sextas feiras até as 9h para jogos nos finais de semana);

16.6. Será cobrada taxa de arbitragem em caso de não comparecimento ou comunicação de WO fora do prazo (até as 9h do dia anterior e sextas feiras até as 9h para confrontos nos finais de semana).

16.7. As partidas de simples serão disputadas simultaneamente, em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros normais, realizados em games com vantagem, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL (melhor de 12 pontos), caso haja empate em 6 a 6 no set.

16.7.1. Caso haja necessidade de desempate, o 3º set será substituído, com a disputa de um "MATCH TIE BREAK" (melhor de 18 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente;

16.7.2. A dupla para desempate será disputada em melhor de 3 sets, sendo os 2 primeiros sets pelo sistema NO-AD e o 3º set um "MATCH TIE BREAK" (melhor de 18 pontos). O vencedor será a dupla que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente;





- 16.8.** Os jogos serão disputados pelo sistema no-let;
- 16.9.** Nas categorias 9 e 10 anos todos os jogos serão realizados em melhor de 3 sets curtos (até 4 games) pelo sistema no-ad e tie-break (até 7 pontos) em caso de empate em 4 a 4. Se houver empate de sets, será disputado um match tie-break (até 10 pontos).
- 16.10.** Caso de algum jogador seja desclassificado durante a partida de simples, não poderá participar da dupla de desempate.
- 16.11.** Só poderão participar dos confrontos os tenistas devidamente inscritos na competição.
- 16.12.** No caso do clube sede ceder o mando de jogo para o clube adversário, a FPT deverá ser informada através de ofício, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- 16.13.** Não é necessária a escalação por ordem de classe ou ranking;
- 16.14.** Nas categorias, Especial Masculina e Feminina, serão disputados 4 jogos de simples, e se houver empate, uma dupla. Caso o clube mandante ceda 4 quadras simultâneas para os jogos de simples será permitida a permanência de dois capitães nas quadras;
- 16.15.** O tempo máximo permitido para descanso dos tenistas entre o término das partidas de simples e o início da dupla de desempate será de 30 minutos. O jogador escalado que não se apresentar em 30 minutos após o horário determinado pelo árbitro será considerado perdedor por WO;
- 16.16.** Após a entrega das súmulas pelos capitães das equipes ao árbitro não serão permitidas alterações, exceto nos casos de transferências de confrontos por causa de mau tempo, quando os jogos ainda não foram iniciados.
- 16.17.** O tenista que por qualquer motivo tiver necessidade de sair da quadra deverá pedir permissão ao árbitro, ou na falta deste, ao adversário. Os infratores estarão sujeitos a aplicação do Código de Conduta e Tempo.
- 16.18.** É obrigatória a liberação da entrada da delegação e acompanhantes do clube visitante. Será feita pela portaria principal, ou a que o clube informar via ofício enviado à FPT com antecedência mínima de 60 dias.
- 16.19.** A presença da equipe visitante quando chegar ao clube sede do confronto deverá ser feita ao árbitro da FPT ou na falta deste, ao capitão da equipe local.
- 16.20.** Será considerado vencido o clube que não se apresentar com os jogadores que disputarão as duas partidas iniciais no horário marcado para início do confronto, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos.
- 16.21.** *Nas categorias Especiais Masculina e Feminina, o confronto poderá ter início com 3 tenistas no horário marcado para início do confronto, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Nesse caso, o clube com a equipe incompleta, sai perdendo de 1 a 0.*
- 16.22.** Clubes com dois ou mais mandos no mesmo dia que não tenham condições de realizar os confrontos, deverão entrar em contato com a FPT para possíveis alterações de horários ou datas.
- 16.23.** A FPT será responsável pela definição dos novos horários e categorias que serão remanejadas nos clubes mandantes que tiverem condição de realizar mais de um confronto na mesma data.





16.24. Em caso de interrupção das partidas, as mesmas deverão ser reiniciadas no seu ponto de interrupção, obedecendo à contagem em que foi interrompida (sets, games, pontos, sacador, ordem dos recebedores, e posicionamento das equipes na quadra).

16.25. No caso de adiamento de confrontos onde as súmulas foram trocadas e que por motivo de chuva ou falta de energia elétrica não tiveram início, haverá nova troca de súmula na data em que o confronto for remarcado.

16.26. Será considerado vencido por desistência o jogador que deixar de comparecer à continuação do confronto.

16.27. O uso de pegadores de bola no Campeonato Interclubes é opcional.

16.28. Confrontos não iniciados ou em andamento interrompidos por motivo de chuva ficarão transferidos automaticamente para o dia seguinte. Caso o clube mandante já tenha outro confronto programado para essa data, e optar por não jogar, será remarcado pela FPT.

16.29. Somente o árbitro poderá cancelar o confronto em virtude de chuva ou falta de energia elétrica.

16.30. Confrontos previstos para clubes localizados ao lado de estádios de futebol que coincidam com jogos ou shows serão antecipados automaticamente para o dia anterior.

16.31. Em caso de chuva não é obrigatória a cessão das quadras cobertas. Sempre que possível os clubes deverão ceder duas quadras para que os jogos ocorram simultaneamente da mesma maneira que nas quadras descobertas. Caso haja possibilidade de cessão de apenas uma quadra coberta o confronto poderá prosseguir em apenas uma quadra.

17. DAS FINAIS

17.1. As finais de todas as categorias, (exceto as Especiais que serão realizadas em confronto único), seguirão no sistema de ida e volta em melhor de cinco partidas, sendo que a disputa será feita da seguinte forma:

- a)** A equipe que tiver melhor desempenho na soma de resultados terá o direito de sediar o mando do segundo jogo e no caso das Especiais terá o mando da final;
- b)** A contagem dos pontos para a apuração dos mandos de confrontos considerará somente os resultados da fase onde as duas equipes participaram igualmente, ou seja, se uma equipe saiu adiantada, para efeito de contagem, para ambas as equipes, somente serão consideradas os resultados obtidos a partir dessa fase;
- c)** A contagem dos pontos para apuração do mando de jogo será a seguinte, pela ordem: saldo de vitórias; saldo de sets; saldo de games, e, por último, sorteio;

c1) Para efeito deste item, vitória por WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 partidas a 0, com parciais de 6x3 e 6x3 em ambas;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS



c2) Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma equipe, serão computados os sets e games faltantes para término do jogo. Exemplo: uma equipe perde a primeira partida por 6/4 e 6/3 e na segunda está ganhando por 6/3 e 2/1 quando há a desistência por quaisquer motivos. Neste caso a equipe vencedora acrescentará os games que faltariam para término do set paralisado e o confronto terá a contagem de vitória por 2 x 1 em sets, contando-se os games como 4/6 e 3/6 na primeira partida e 6/3 e 6/1 na segunda;

c3) Para efeito de contagem, o match tie break será considerado como set, para cálculo do saldo de sets e também como um game para cálculo do saldo de games.

d) Será usada a mesma súmula para as 4 (quatro) partidas de simples e a dupla (se necessário). No primeiro dia dos jogos serão realizadas somente 2 (duas) partidas de simples.

e) Em caso de comparecimento de somente um dos jogadores para a realização das partidas de simples no 1º dia de confronto, haverá a troca de súmulas e a equipe completa iniciará o confronto com 1 x 0, sendo que, para todos os efeitos, no segundo dia de disputa não poderá haver coincidência de jogos, ou seja, o jogador que compareceu deverá trocar de adversário para o 2º jogo.

f) Em caso de não comparecimento dos dois jogadores para a realização das partidas de simples no 1º dia de confronto, a equipe presente será considerada vencedora da final.

g) Na continuação do confronto no segundo dia, as equipes deverão estar completas e serão realizadas mais 2 (duas) partidas de simples, sendo que os tenistas que participaram dos primeiros jogos deverão enfrentar adversários diferentes daqueles da primeira partida, para isto, deverá haver uma nova troca de súmulas, onde os clubes relacionarão os jogadores que irão participar nas partidas e o árbitro irá confrontar esta súmula com a do dia anterior, sendo que, em caso de coincidência, inverterá a ordem dos tenistas do CLUBE VISITANTE, definindo assim os adversários que participarão dos dois jogos restantes.

h) Se houver necessidade de desempate do confronto, haverá a disputa de 1 (um) jogo de duplas para se apurar a equipe campeã. Esta partida deverá ser realizada no clube mandante do segundo confronto, logo após o término dos jogos de simples, guardado o tempo de descanso regulamentar.

i) Nas finais, o jogador que for desclassificado em qualquer partida, não poderá disputar as demais partidas.

17.2. Cabe ao clube mandante a definição do tipo de piso onde o confronto será disputado, antes da troca da súmula.

18. DA PERDA DO CONFRONTO POR WO OU DESISTÊNCIA

18.1. O WO / Desistência deverá ser aplicado pelo árbitro da FPT no local do confronto, ou na sua ausência pelos capitães. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para ambas as equipes.

18.2. Será considerado vencido o clube que não se apresentar com os jogadores que disputarão as duas partidas iniciais na hora marcada para início do confronto, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos, MESMO QUE HAJA ACORDO PARA REALIZAÇÃO COM A EQUIPE INCOMPLETA.





18.3. As desistências e os WOs deverão ser comunicados por e-mail à FPT até as 9h do dia anterior e sextas-feiras até as 9h para os jogos dos finais de semana. Só terá validade a informação dada pela FPT ao clube adversário informando sobre a não realização do confronto;

18.4. Será considerado perdedor por WO a equipe que não comparecer ao local do confronto (com o número mínimo regulamentar de jogadores). Para que seja considerado perdedor por desistência a equipe deverá estar presente no local do confronto com o número mínimo regulamentar de jogadores.

Em caso de confronto iniciado e transferido para outra data o jogador/equipe que não comparecer será declarado perdedor por desistência.

19. DA PERDA POR DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO

19.1. A perda por **DESISTÊNCIA DE JOGO EM ANDAMENTO** será aplicada pelo árbitro da FPT, ou na sua ausência pelos capitães em situações de lesão ou doença que impeçam o tenista de continuar competindo.

20. DA PERDA DO CONFRONTO POR FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO

20.1. A perda do confronto por **FALTA DE ATENDIMENTO A ITEM OBRIGATÓRIO** será aplicada pelo árbitro da FPT, ou na sua ausência pelos capitães, nos seguintes casos:

- a)** Equipe não uniformizada com a camisa ou camiseta do clube devidamente identificada com distintivo oficial, no ato da troca de súmulas;
- b)** Quadras sem condições de uso, por razões que não sejam de mau tempo ou falta de energia elétrica;
- c)** Falta de pau de simples;
- d)** Falta de placar;
- e)** Falta de no mínimo uma cadeira de juiz para cada confronto que estiver sendo realizado no clube;
- f)** Recusa pelo capitão ou jogadores em assinar a súmula oficial do árbitro;
- g)** Falta de bolas pelos clubes que optarem em ceder às bolas.

21. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos integrantes das equipes (jogadores e capitães) o conhecimento dos regulamentos e regras e nenhum clube ou associação poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento ou anulação de qualquer partida terminada.

22. DAS BOLAS

22.1. Serão utilizadas bolas novas em todos os jogos de simples e nas duplas as bolas usadas nas simples. Deverão ser aprovadas pela FPT/ITF.

22.2. Fica a critério dos clubes a utilização das bolas cedidas pela FPT ou o uso das bolas adquiridas pelos clubes.





22.3. Em caso de opção de uso pelas próprias bolas, a FPT deverá ser informada até dia 1 de março qual a marca das bolas que serão utilizadas nos confrontos. É de responsabilidade dos clubes sedes a cessão de bolas para os confrontos.

22.4. A troca da marca será permitida somente no início do segundo semestre.

22.5. De acordo com as regras de tênis a categoria 9 anos será disputada com bolas laranjas e 10 anos com bolas verdes.

23. DO UNIFORME

23.1. Os participantes dos confrontos deverão jogar com uniforme utilizado na prática do tênis. O árbitro designado pela FPT é a autoridade responsável para resolver se o uniforme está de acordo com as normas estabelecidas para a competição.

23.2. Tenistas do sexo masculino deverão jogar obrigatoriamente com camisas ou camisetas de qualquer cor, com qualquer tipo de gola, com ou sem mangas (exceto regata), devendo ser *exatamente iguais* para todos os jogadores e ter o distintivo oficial do clube.

- a)** Será permitido o uso do nome próprio do tenista na camiseta oficial, não sendo obrigatório o uso por todos os integrantes das equipes.
- b)** No que diz respeito a “exatamente iguais”, o objetivo é identificar os tenistas como parte de uma equipe. Por exemplo, camisas de tecidos diferentes, mas respeitando-se a cor, posição do distintivo do clube, etc., deverão ser consideradas como idênticas. Como mencionado acima, nomes dos jogadores, quando houver, não serão considerados nesse item, podendo a equipe ter apenas um ou dois integrantes com nome nas costas.
- c)** Tenistas do sexo feminino deverão jogar obrigatoriamente com camisas, camisetas ou blusas de qualquer cor, com quaisquer tipos de gola, podendo ser com ou sem mangas, devendo ser iguais para todas as jogadoras e ter o distintivo oficial do clube.
- d)** O distintivo oficial do clube não poderá estar afixado provisoriamente com alfinetes, etc., devendo estar fixo, por exemplo: estampado, colado ou bordado.
- e)** As camisas ou camisetas deverão ser todas iguais e do tipo normal de uso na prática do tênis, não sendo permitidas camisetas ou camisas usadas em outros esportes, com número nas costas;
- f)** É permitido o patrocínio de equipes, não existindo restrição quanto ao tamanho das mensagens, desde que, todos os seus integrantes estejam com as propagandas iguais (medidas e posição da logomarca exposta no uniforme);
- g)** Na ausência de camisa ou camiseta oficial, o clube será declarado perdedor do confronto por falta de atendimento a item obrigatório para a competição;
- h)** Em nenhum momento da partida os competidores poderão jogar sem a camisa devidamente identificada com o distintivo e igual a todas as utilizadas pelos outros representantes da equipe.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS



23.3. Os tenistas poderão jogar com calças de agasalho sem identificação do clube, porém deverão **SEMPRE** estar vestindo a camiseta oficial. No uniforme identificando o clube, o distintivo deverá **SEMPRE** estar visível. Qualquer vestuário utilizado que impeça a visão das camisetas, tais como coletes, moletons ou blusas deverão estar identificados com o distintivo do clube.

24. DOS CAPITÃES DAS EQUIPES

24.1. O Capitão é a pessoa responsável pela formação e conduta disciplinar da equipe e da torcida (somente o capitão poderá se comunicar com os jogadores).

24.2. É de responsabilidade dos capitães o comportamento das torcidas de suas equipes. Em caso de quaisquer interferências externas que prejudiquem o bom andamento dos jogos sem condições de ser contido pelos capitães, o árbitro poderá aplicar o Código de Conduta por **INTERFERÊNCIA EXTERNA**, seguindo a tabela de penalidades.

24.3. O clube mandante através do seu Capitão ou representante determinará a quadra onde cada jogo será realizado.

24.4. É permitida a presença do capitão dentro da quadra, que poderá transmitir instruções somente por ocasião das mudanças de lado/ intervalos dos sets.

24.5. A ordem de escalação na súmula dos jogadores que compõem a equipe fica a critério do capitão e poderá ser modificada de confronto para confronto, conforme sua vontade, não será necessária obedecer à classe do jogador.

24.6. A súmula deverá ser assinada pelos capitães das equipes.

24.7. É permitida a troca de capitães desde que comunicada imediatamente ao árbitro, deverá ocorrer somente nas viradas de lado / intervalos dos sets. O capitão substituto também deverá assinar a súmula.

25. DO ÁRBITRO DESIGNADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

25.1. Aos árbitros designados pela FPT para jogos de Campeonato Interclubes, compete:

a) Verificar se as quadras estão em condições normais para a competição e se estão equipadas com todos os itens obrigatórios (pau de simples, placares, cadeiras, água e se há no mínimo uma cadeira de juiz à disposição do confronto);

b) Verificar as medidas regulamentares altura da rede, distância do pau de simples, etc.;

c) Verificar se as equipes estão devidamente uniformizadas com a camisa oficial do clube;

d) Proceder a troca de súmulas, com o sorteio das quadras onde serão realizados os jogos e o recolhimento do nome e assinatura do capitão de cada equipe e todos os jogadores participantes (é obrigatória a assinatura na súmula oficial do árbitro por todos os envolvidos antes do início do confronto, sendo que, a recusa acarretará a desclassificação da equipe por falta de atendimento a item obrigatório);





e) Para os jogos de simples posicionar as cadeiras dos jogadores e capitães de preferência em local onde os jogadores tenham o menor contato com espectadores ou torcida. Para os jogos de duplas posicionar as cadeiras das equipes ao lado da cadeira do árbitro como em jogos profissionais;

e1) Em caso de acordo entre os capitães, devidamente aprovado pelo árbitro, as cadeiras poderão ser colocadas nos fundos das quadras, não havendo nenhum impedimento se ambas as equipes desejarem ficar no mesmo lado.

f) Não permitir a presença de pessoas não autorizadas nas quadras;

g) Zelar pelo bom andamento do confronto, solicitando aos capitães que solucionem os possíveis problemas com a torcida, barulho ;

h) Zelar para que somente os capitães das equipes se comuniquem ou transmitam instruções aos atletas;

i) Atuar como juiz de cadeira nos jogos de desempate. A única exceção será quando o mesmo árbitro estiver atuando em dois confrontos simultâneos;

j) O árbitro deverá posicionar-se dentro das quadras em locais que permitam o maior ângulo de visão dos jogos;

k) Informar através de relatório, medidas disciplinares que forem aplicadas ou qualquer outra anormalidade ocorrida no jogo;

l) Remeter à FPT, dentro dos prazos regulamentares a súmula do jogo com as informações do resultado final;

m) Paralisar o jogo a qualquer momento que sentir que a integridade física dos jogadores corre risco;

n) Zelar pelo cumprimento de todos os artigos deste regulamento sob sua responsabilidade.

26. DA AUSÊNCIA DO ÁRBITRO DESIGNADO

26.1. Compete aos capitães das equipes quando ausente o árbitro designado pela Federação Paulista de Tênis:

a) Trocar as súmulas antes dos confrontos, contendo o número de registro da FPT e o nome de seus jogadores de simples;

b) Observar que as súmulas não poderão ser alteradas ou substituídas após terem sido trocadas pelos Capitães;

c) Proceder ao emparelhamento dos adversários, de modo que o jogador, número 1 (um) da súmula jogue com o jogador, número 1 (um) da súmula da equipe adversária e o jogador, número 2 (dois) jogue com o jogador, número 2 (dois) da equipe adversária respectivamente (com exceção das finais);





- d) Havendo necessidade de ser disputada a dupla de desempate, a indicação dos jogadores de cada equipe deverá ser feita no máximo até 15 (quinze) minutos após o término da última partida inicial, com os dois capitães preenchendo e trocando as respectivas súmulas;
- e) No caso de algum jogador ter sido desclassificado durante a partida de simples, este não poderá participar do jogo de duplas de desempate;
- f) Zelar pela aplicação das Regras de Tênis e Código de Conduta;
- g) Dirimir as questões relativas à aplicação de regra e regulamento do Campeonato Paulista Interclubes;
- h) Decidir de comum acordo, a necessidade de interromper um encontro antes e/ou depois de começado, no caso de mau tempo ou falta de luz artificial;
- i) De comum acordo determinar um árbitro de cadeira, quando necessário;
- j) De comum acordo substituir o árbitro de cadeira.

27. DO CÓDIGO DE CONDUTA

27.1. O código de conduta deverá ser aplicado pelo árbitro (independentemente de estar dentro ou fora da quadra). Em hipótese alguma deverá ser aplicado por solicitação de capitães, jogadores adversários ou por terceiros.

27.2. Para aplicação das violações do código de conduta o árbitro deverá entrar na quadra, chamar os dois jogadores ao centro e em voz clara e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada.

a) A arbitragem, dependendo da gravidade da ofensa ao código de conduta, poderá recomendar informalmente aos jogadores, moderação das atitudes no jogo, sob pena de aplicação do Código de Conduta.

27.3. O Código de Conduta está assim dividido:

Obscenidade audível: todas as palavras obscenas (palavrões) ditas pelos jogadores em qualquer idioma;

Obscenidade visível: todos os gestos ou atitudes obscenas visíveis;

Abuso de bolas: todas as bolas golpeadas violentamente de forma proposital dentro ou para fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;

Abuso de raquete ou equipamento: qualquer atitude destrutiva ou com raiva, utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;

Abuso verbal: toda forma de expressão verbal, que de alguma maneira desrespeite o oponente, arbitragem, pegadores de bola ou público em geral;

Abuso físico: considera-se abuso físico tocar seu oponente, arbitragem ou público sem autorização;





Interferência externa: toda e qualquer interferência externa provocada por torcedores, técnicos, pais ou acompanhantes que possa ter influência no andamento normal da partida (tais como: ruídos propositais, batucadas, gestos, avisos, comunicação verbal com os tenistas, ofensas etc);

As atitudes dos integrantes das equipes em desrespeito às decisões da arbitragem, instruções ou quaisquer tipos de manifestações que sejam consideradas abusivas durante o andamento de algum confronto, configuram interferência externa à partida em questão e os jogadores poderão ser advertidos e até desclassificados.

Caso a arbitragem interprete que o capitão esteja interferindo no bom andamento do confronto sem participação ou conivência dos jogadores envolvidos, poderá desclassificá-lo sem direito à substituição, sendo que, neste caso os tenistas não estarão sujeitos a punição;

A recusa do capitão penalizado em sair da quadra ou desrespeitar o árbitro com palavras abusivas ou ameaças de quaisquer tipos, acarretará na desclassificação de sua equipe;

Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude que não esteja prevista nos itens acima;

Retardamento de jogo: qualquer ato de um jogador visando retardar a partida;

27.4. Sequência das violações do Código de Conduta:

1^ª violação: advertência

2^ª violação: perda de ponto;

3^ª violação: perda de game;

4^ª violação: perda de game ou desclassificação

a) Dependendo da gravidade da violação cometida, o tenista poderá ser desclassificado a qualquer momento, sem passar pela sequência acima descrita.

28. DA PERDA DE PONTUAÇÃO NO RANKING INDIVIDUAL POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

28.1. Os tenistas que infringirem o Código de Conduta perderão pontos para o ranking individual de acordo com o que segue:

- **Advertência** 15% do total de pontos obtidos na categoria em disputa
- **Perda de ponto** 30% do total de pontos obtidos na categoria em disputa
- **Perda de game** 60% do total de pontos obtidos na categoria em disputa
- **Desclassificação** não recebe pontuação

28.2. No caso de violação ao Código de Conduta, quando o jogo já houver terminado e os jogadores ainda estiverem na quadra ou no recinto de realização do torneio, a aplicação da perda de pontos no ranking se dará pela sequência e ordem das aplicações já realizadas, ou seja, se o tenista deveria perder 15% dos pontos por ter sido advertido durante o jogo, passará a perder 30% por ter cometido a 2^ª violação do código e assim sucessivamente, sem prejuízo de sanções posteriores aplicadas pela justiça desportiva;





28.3. O jogador que for desclassificado durante a disputa de simples, não poderá atuar no jogo de duplas de desempate.

29. DO ATENDIMENTO MÉDICO, DAS CONTUSÕES ACIDENTAIS OU CÂIMBRAS

29.1. Caso não haja a possibilidade de atendimento médico, fica a critério do árbitro a indicação de qualquer pessoa que tenha condições de fazê-lo. Durante o atendimento, que não poderá exceder o tempo regulamentar de 3 minutos, contados a partir do seu início, o árbitro deverá estar presente durante este período.

29.2. Não são permitidos quaisquer tratamentos que requeiram injeções, infusões intravenosas ou utilização de oxigênio dentro ou fora da quadra, com exceção dos tenistas portadores de diabetes, onde é permitida a utilização do tempo médico para verificação da dosagem sanguínea e aplicação do medicamento necessário.

29.3. O atendimento por câimbras será permitido por 2 vezes durante a partida, somente nos intervalos entre os games e/ou sets.

30. DA CLASSIFICAÇÃO DE TENISTAS

30.1. *Tenistas que vencerem 4 jogos de simples pontuados, em qualquer categoria, serão promovidos de classe automaticamente.*

30.2. Em casos excepcionais, as promoções de classe dos tenistas serão efetuadas por critério técnico.

31. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL

31.1. Os integrantes das equipes de todas as categorias que disputarem os jogos de simples ou duplas receberão a seguinte pontuação para o Ranking Paulista Geral individual na categoria que estiver sendo disputada:

• EQUIPE CAMPEÃ	800 PONTOS
• VICE-CAMPEÃ	600 PONTOS
• SEMIFINAL	360 PONTOS
• QUARTAS	180 PONTOS
• OITAVAS	090 PONTOS
• 16as.	045 PONTOS
• 32as.	020 PONTOS

31.2. Tenistas das 3^a, 5^a e principiantes masculinos, que disputarão a categoria B e C no interclubes e pontuarão nos rankings individuais das categorias “A” e “B”, receberão a seguinte pontuação:

• EQUIPE CAMPEÃ	800 PONTOS
• VICE-CAMPEÃ	600 PONTOS
• SEMIFINAL	270 PONTOS
• QUARTAS	135 PONTOS
• OITAVAS	065 PONTOS
• 16as.	030 PONTOS
• 32as.	015 PONTOS

22



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS



31.3. A essa pontuação serão acrescidos bônus por quantidade de equipes participantes da chave, de acordo com a seguinte tabela:

04 a 08 equipes	10% de bônus
09 a 15 equipes	20% de bônus
16 equipes ou mais	30% de bônus

31.4. Derrotas por W.O no primeiro confronto e desclassificações não contam pontos para o ranking.

31.5. Equipes derrotadas por WO após o primeiro confronto farão pontos referentes à rodada da derrota.

31.6. Para derrotas por WO no grupo não haverá pontuação.

32. DO RANKING PAULISTA DE CLUBES

32.1. *Para efeito de ranking serão considerados os 85 melhores resultados de simples e/ou duplas, por categoria, obtidos no ano.*

Os clubes que pontuarem em mais de 85 categorias terão os piores resultados de cada categoria, descartados do ranking.

O Clube que inscrever mais de uma equipe por categoria (A e B), terá a soma da pontuação das duas equipes considerada para efeito de ranking. Essa soma será descartada caso a pontuação dessa categoria venha a ser um dos piores resultados do Clube. Em hipótese alguma o descarte dos piores resultados de um Clube será considerado levando-se em conta o resultado individual de cada equipe.

Exemplo: Entende-se por “categoria”: 10M, 1M1, 2M1D, assim como todas as outras que constam no Calendário do Campeonato Paulista Interclubes.

32.2. Os clubes que participarem do Campeonato Paulista Interclubes, receberão por categoria, a seguinte pontuação, válida para o Ranking Paulista de Clubes:

CAMPEÃO	10 Pontos
VICE	07 Pontos
SEMIFINAL	04 Pontos
QUARTAS	02 Pontos
OITAVAS	01 Ponto

32.3. As categorias Especiais serão pontuadas de acordo com a tabela abaixo:

CAMPEÃO	20 Pontos
VICE	14 Pontos
SEMIFINAL	08 Pontos
QUARTAS	04 Pontos
OITAVAS	02 Pontos





32.4. A essa pontuação serão acrescidos bônus por quantidade de equipes participantes na chave, de acordo com a seguinte tabela:

04 a 08 equipes	10% de bônus
09 a 15 equipes	20% de bônus
16 equipes ou mais	30% de bônus

32.5. Derrotas por W.O no primeiro confronto e desclassificações não contam pontos para o ranking.

32.6. Equipes derrotadas por W.O após o primeiro confronto farão pontos referentes à rodada da derrota.

32.7. Para derrotas por W.O no grupo não haverá pontuação.

32.8. Os cinco clubes com melhor pontuação no Ranking Geral do Interclubes em 31 de dezembro de 2021 receberão o troféu "**MELHORES DO ANO DE 2021**".

32.9. Serão premiados também os clubes que ficarem com a primeira colocação nos seguintes rankings: Interclubes Infantojuvenil, Interclubes de Seniors, Interclubes de Classes e Interclubes de Duplas.

33. DOS RECURSOS

33.1. Em caso de recursos a decisões da arbitragem ou de interpretações do regulamento da competição, os clubes poderão recorrer ao departamento técnico da FPT, sendo que a documentação deverá dar entrada na secretaria da FPT até as 12h do primeiro dia útil imediatamente seguinte à realização do confronto.

33.2. A diretoria do departamento técnico terá o prazo de 24 horas após o recebimento do recurso, para informar aos interessados sua decisão.

33.3. Em caso de recursos ao Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis de São Paulo, sobre decisões do Departamento Técnico, os interessados terão o prazo regulamentar de 5 dias após o recebimento da decisão, para, após o pagamento da taxa correspondente, ingressar com a documentação na Secretaria do Tribunal.

34. DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único: Os casos omissos ou dúvidas de interpretações deste regulamento deverão ser resolvidos pelo árbitro oficial da FPT presente no confronto ou pelo Departamento Técnico da FPT quando a arbitragem não tiver condições de chegar a conclusões que solucionem as dúvidas verificadas.

São Paulo, 1 de janeiro de 2021

Luiz Fernando Balieiro
Presidente

24



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS